



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.810/0001-76.

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280-1549

125
20

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

OBJETO: Execução de serviços de ampliação do Centro de Atenção Psicossocial do município de São Pedro do Piauí.

ATA DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito no prédio da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, reuniu-se às 08h00, os membros da CPL, em atendimento às disposições da Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 005/2018. O Presidente abriu a sessão pública, tendo comparecido as seguintes empresas: CP CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 12.070.635/0001-44, sem representante legal, e CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA, CNPJ: 12.104.468/0001-05, por seu procurador, Sr. Máximo Felipe Lima Soares, RG: 1.553.796 SSP PI, CPF: 923.559.603-30. Foi verificado que a empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA ME não enviou representante e não apresentou, no ato do credenciamento, o termo da consulta ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS/CGU, à LISTA DOS IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO emitida pelo TCE-PI e à LISTA DE INIDÔNEOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União (TCU), sendo descredenciada, nos termos do item 2.2, “e”, c/c o item 3.1, “c” e “d”, do Edital. Passando para a fase seguinte, foram rubricados os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes, em seguida foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, que foi devidamente rubricada pelos membros da CPL e licitante presentes. Foi observado que a licitante CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA ME apresentou toda a documentação exigida para a habilitação, sendo declarada habilitada. A empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA ME deixou de cumprir os itens 4.2.5.1, “b”, do Edital, ao não mencionar o Estado do Piauí e o município de São Pedro do Piauí, e 4.2.5.1, “h”, ao não apresentar a declaração de visita de acordo com as formalidades exigidas. Sendo assim, a empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada inabilitada. Como não está devidamente credenciada por representante ou procurador, a licitante decai do direito de apresentação de recursos ou impugnações. Ato contínuo, o Presidente passou para a abertura dos envelopes contendo a proposta da empresa CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA ME, única habilitada, tendo verificado que foi cotado o valor de R\$ 497.621,11 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e um reais e onze centavos), aceito pela CPL por estar dentro do estimado. Em seguida, foi observado que a planilha de preços, composições unitárias e auxiliares, cronograma físico-financeiro, foram apresentados de acordo com o que prescreve o edital, sendo a proposta da empresa declarada, pela CPL, classificada. Dessa forma, a licitante CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA ME foi declarada vencedora do certame, com o valor final de R\$ 497.621,11 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e um reais e onze

21

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.810/0001-76.

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280-1549

176
/2

centavos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da CPL. Licitação encerrada às 09h55////////////////////

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, 23 de novembro de 2018.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Presidente

Daniel Lúcio Ribeiro de Aquino

Secretário

Marcos Felipe Macedo Silva

Membro Suplente

LICITANTE PRESENTE:

CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA ME